

**A IMPORTÂNCIA DA ACTUAÇÃO DO CRIMINÓLOGO NA SOCIEDADE
ANGOLANA****The Importance of Criminologist's Performance in Angolan Society****La Importancia de la Actuación del Criminólogo en la Sociedad Angolana****Autor:** Rafael Serão Manuel**Ensaio Académico****RESUMO**

A abordagem sobre a importância do Criminólogo na sociedade Angolana, diz respeito a sua actuação, baseada no conhecimento amplo, técnico e científico sobre os fenómenos criminais. A realidade criminal na sociedade Angolana, requerer um profissional com conhecimento abrangente do mundo criminal, capaz de intervir no comportamento do criminoso e da vítima, sendo que a Criminologia constitui uma ciência interdisciplinar, possibilitando o estudo do crime do ponto de vista geral. Especialistas como Criminalistas, Juristas, e Psicólogos têm sido consultados com frequência para a resolução de casos criminais, e nestes casos, os profissionais criminólogos não são solicitados com frequência ou mesmo nunca solicitados. A Criminologia é uma importante ciência no cenário jurídico e penal contemporâneo, de forma que seus pressupostos são essenciais para o desenvolvimento de estratégia mais adequada ao combate e prevenção ao crime, bem como qual o tipo de pena mais condizente com determinado delito. O presente artigo tem por finalidade fundamentar a importância da actuação do Criminólogo na sociedade Angolana, de forma a se criar estratégias para actuação deste profissional forense, sendo que interessam ao Criminólogo as causas e a prevenção dos fenómenos criminais, bem como a elaboração de teorias e hipóteses sobre as razões do aumento da criminalidade na sociedade para o seu controlo.

Palavras-Chaves: Actuação; Criminólogo; Sociedade.**ABSTRACT**

The approach to the importance of the Criminologist in Angolan society concerns his action, based on broad, technical and scientific knowledge about criminal phenomena. The criminal reality in Angolan society requires a professional with comprehensive knowledge of the criminal world, capable of intervening in the behavior of the criminal and the victim, with Criminology being an interdisciplinary science, enabling the study of crime from a general point



Ano: 2023

Número:2

Volume: 1

of view. Specialists such as Criminalists, Jurists, and Psychologists have been consulted quite frequently to resolve criminal cases, and in these cases, professional criminologists are not requested frequently or even never requested. Criminology is an important science in the contemporary legal and criminal scenario, so its assumptions are essential for developing the most appropriate strategy for combating and preventing crime, as well as which type of penalty is most appropriate for a given crime. The purpose of this article is to substantiate the importance of the Criminologist's role in Angolan society, in order to create strategies for the performance of this forensic professional, given that the Criminologist is interested in the causes and prevention of criminal phenomena, as well as the development of theories and hypotheses about the reasons for the increase in crime in society for its control.

Keywords: Performance; Criminologist; Society.

RESUMEN

El abordaje de la importancia del Criminólogo en la sociedad angoleña se refiere a su acción, basada en un conocimiento amplio, técnico y científico, sobre los fenómenos criminales. La realidad criminal en la sociedad angoleña requiere de un profesional con conocimiento integral del mundo criminal, capaz de intervenir en el comportamiento del delincuente y de la víctima, siendo la Criminología una ciencia interdisciplinaria, que permite el estudio del delito desde un punto de vista general. Se ha consultado con bastante frecuencia a especialistas como Criminalistas, Juristas y Psicólogos para resolver casos penales, y en estos casos los criminólogos profesionales no se solicitan con frecuencia o incluso nunca se solicitan. La criminología es una ciencia importante en el escenario jurídico y penal contemporáneo, por lo que sus presupuestos son fundamentales para desarrollar la estrategia más adecuada para combatir y prevenir el delito, así como qué tipo de pena es la más adecuada para un determinado delito. El objetivo de este artículo es fundamentar la importancia del papel del Criminólogo en la sociedad angoleña, con el fin de crear estrategias para el desempeño de este profesional forense, dado que el Criminólogo se interesa por las causas y la prevención de los fenómenos criminales, así como por la desarrollo de teorías e hipótesis sobre las razones del aumento de la delincuencia en la sociedad para su control.

Palabras Clave: Desempeño; Criminologista; Sociedad.



INTRODUÇÃO

A Criminologia consiste num conjunto de técnicas e métodos próprios que objectiva conhecer a criminalidade, o criminoso, a vítima, para uma intervenção eficaz partindo de factores sociais, psicológicos e biológicos.

Sendo a criminologia uma ciência empírica e autônoma que se dedica no estudo dos fenómenos criminais, o criminólogo representa uma ferramenta de extrema importância para o estudo dos fenómenos criminais para sua compreensão e intervenção.

Uma vez que nos últimos tempos tem ocorrido vários casos criminais hediondos na sociedade Angolana, a presença do profissional Criminólogo é de extrema importância e emergente, sendo que a atividade do Criminólogo ajudará a melhorar as políticas criminais do país, referentes à prevenção do crime e regulação das normas sociais de estabilidade económica das comunidades.

Trabalhando com a observação de factos e identificando a motivação da infracção, o criminólogo actuará de forma a ajudar tanto no descobrimento de uma acção criminosa, como também a prevenir que ela aconteça. O que se busca é a compreensão do desvio de conduta, sendo ela entendida como uma conduta diferente daquela definida pelas normas jurídicas e sociais, bem como o desvio do respeito das normas das quais se referem a posição social, uma vez que os status implicam um determinado comportamento diferente daquele que o viola. Sendo necessário que a conduta desviada seja um comportamento definido pelos outros. (Souza, 2018).

Encarregado de elaborar teorias e hipóteses sobre as razões para o aumento de um determinado delito, os criminólogos são responsáveis por encaminhar esse tipo de informação a quem elabora a política criminal, os quais, por sua vez, idealizarão soluções, proporão leis, etc. Esta última etapa se faz através do direito penal. Posteriormente, outra vez mais o criminólogo avaliará o impacto produzido por essa nova lei na criminalidade. (Souza, 2018).

Partindo do pressuposto de que a profissão Criminólogo não é regulada por lei, o presente artigo tem por finalidade fundamentar a importância da actuação do Criminólogo na sociedade Angolana afim, que órgãos competentes possam autorizar a criação da lei do Criminólogo Angolano, de forma a permitir a actuação do profissional para a prevenção e o controlo do fenómeno criminal.

DESENVOLVIMENTO

Sendo Criminólogo o profissional especialista em criminologia, é de extrema importância compreender o que é a criminologia, segundo o critério de vários autores.

Etimologicamente, criminologia vem do latim *crimino* (crime) e do grego *logos* (estudo, tratado), significando o “estudo do crime”.(Filho, 2012).

Para Shecaira (2012) a criminologia pode ser entendida como o estudo e a explicação da infração legal, os meios formais e informais de que a sociedade se utiliza para lidar com o crime e com os actos desviantes, a natureza das posturas com que as vítimas desses crimes são atendidas pela sociedade, e por derradeiro, o enfoque sobre o autor desses factos desviantes.

Na visão de Paula (2013) a criminologia é uma pesquisa científica do fenómeno criminal, da sua prevenção e do controle de sua incidência, tendo como base, portanto, os criminólogos que geralmente trazem suas experiências do estudo de outros aspectos científicos aos quais só tem a agregar considerações de ordem pessoal.

Segundo Pissuto (2015) a Criminologia vem a ser a pesquisa científica do fenómeno criminal, das suas causas e características, da sua prevenção e do controle de sua incidência bem como os efeitos da criminalidade e da periculosidade preparatória da criminalidade; a política a opor, assistencialmente, á etiologia da criminalidade.

É uma ciência empírica e interdisciplinar, que se ocupa do estudo do crime, da pessoa do infrator, da vítima e do controle social do comportamento delitivo, e que trata de subministrar uma informação válida, contrastada, sobre a gênese, dinâmica e variáveis principais do crime – contemplado este como problema individual e como problema social -, assim como sobre os programas de prevenção eficaz do mesmo e técnicas de intervenção positiva no homem delinquente e nos diversos modelos ou sistemas de respostas ao delito.(Molina, 2002).

Para Júnior (1993) a criminologia é uma ciência humana e social que tem por objetivo o homem criminoso, e dada complexidade dos factores criminógenos, a certeza e a generalidade têm que ser apenas relativas variáveis, posto que cada delinquente é um ser distinto, neste caso a certeza tem que ser apenas aproximada, recomendando-se prudência na generalização. Por fim, a Criminologia visa a solução do problema através da prevenção da incidência e da resistência do crime.

Ano: 2023

Número:2

Volume: 1

A Criminologia é uma ciência empírica que se propõe a investigar a pessoa, a situação e a forma como ocorre a conduta criminosa, ou seja, estudar o conjunto de fatores que corroboram para a ocorrência do delito. (Aquino e Rodrigues, 2018).

Além de a criminologia adquirir como papel cuidar do criminoso, da vítima e do comportamento delitivo, tem como finalidade fornecer programas de prevenção e técnicas de intervenção, indicando um diagnóstico qualificado sobre o crime, de forma a informar a sociedade e o poder público sobre o crime e o criminoso, reunindo os seus conhecimentos e a compreensão dos problemas criminais (Posterli, 2001).

Objectos de Estudo da Criminologia

Embora tanto o direito penal quanto a criminologia se ocupem de estudar o crime, ambos dedicam enfoques diferentes para o fenômeno criminal. O direito penal é ciência normativa, visualizando o crime como conduta anormal para a qual fixa uma punição. O direito penal conceitua crime como conduta (ação ou omissão) típica, antijurídica e culpável (corrente causalista). (Filho, 2012).

Por seu turno, a criminologia vê o crime como um problema social, um verdadeiro fenômeno comunitário, abrangendo quatro elementos constitutivos, a saber: incidência massiva na população (não se pode tipificar como crime um fato isolado); Incidência aflitiva do fato praticado (o crime deve causar dor à vítima e à comunidade); Persistência espaço temporal do fato delituoso (é preciso que o delito ocorra reiteradamente por um período significativo no mesmo território) e consenso inequívoco acerca de sua etiologia e técnicas de intervenção eficazes (a criminalização de condutas depende de uma análise minuciosa desses elementos e sua repercussão na sociedade).(Filho, 2012).

Salienta Filho (2012) citado em Shecaira (2008, p. 54) que “o criminoso é um ser histórico, real, complexo e enigmático, um ser absolutamente normal, pode estar sujeito às influências do meio (não aos determinismos)”. E arremata: “as diferentes perspectivas não se excluem; antes, completam-se e permitem um grande mosaico sobre o qual se assenta o direito penal atual”.

Outro aspecto do objeto da criminologia se relaciona com o papel da vítima na gênese delitiva. Tem-se como fundamental o estudo do papel da vítima na estrutura do delito, principalmente em face dos problemas de ordem moral, psicológica, jurídica etc., justamente naqueles casos em que o crime é levado a efeito por meio de violência ou grave ameaça.



Ano: 2023

Número:2

Volume: 1

Ressalte-se que a vitimologia permite estudar inclusive a criminalidade real, efetiva, verdadeira, por intermédio da coleta de informes fornecidos pelas vítimas e não informados às instâncias de controle (cifra negra de criminalidade). (Filho, 2012).

O controle social é também um dos caracteres do objeto criminológico, constituindo-se em um conjunto de mecanismos e sanções sociais que buscam submeter os indivíduos às normas de convivência social. Há dois sistemas de controle que coexistem na sociedade: o controle social informal (família, escola, religião, profissão, clubes de serviço etc.), com nítida visão preventiva e educacional, e o controle social formal (Polícia, Ministério Público, Forças Armadas, Justiça, Administração Penitenciária etc.), mais rigoroso que aquele e de conotação político-criminal. (Filho, 2012).

Método

O método de estudo utilizado pela Criminologia é o empírico, ou seja, somente com a análise e a observação é possível chegar a uma conclusão, este método baseia-se mais em factos e observação, diferente de opiniões, discursos.

A criminologia utiliza os métodos biológico e sociológico. Como ciência empírica e experimental que é, a criminologia utiliza-se da metodologia experimental, naturalística e indutiva para estudar o delinquente, não sendo suficiente, no entanto, para delimitar as causas da criminalidade. Por consequência disso, busca auxílio dos métodos estatísticos, históricos e sociológicos, além do biológico. Observando em minúcias o delito, a criminologia usa, portanto, métodos científicos em seus estudos. (Filho, 2012).

Importância do Criminólogo

Em meio a toda a evolução envolvendo a criminologia, a legislação, a actividade delitiva e o convívio social está o criminólogo que é a quem cabe retirar todas as dúvidas e conceder todo o material e estudo possível de forma a permitir que o melhor caminho seja traçado e que o criminoso não cometa o crime ou se o cometeu que ele seja na medida exacta responsabilizado e da melhor forma inserido em medida que busque sua ressocialização, e quanto a vítima que esta possa ser tratada de forma a amenizar as sequelas do acto criminoso do qual foi vítima ou de forma a fazer que uma vítima em potencial não contribua par que o ato criminoso se efective. (Souza, 2018).

Ano: 2023

Número:2

Volume: 1

Em vista a diminuição da criminalidade, o Criminólogo constitui uma ferramenta de extrema importância para o estudo dos fenómenos criminais e para criação de propostas de políticas criminais.

Ressalta ainda Souza (2018) que ao se formar o perfil daqueles que cometem o crime e de suas vítimas em potencial, o criminólogo poderá elaborar meios para se buscar mudanças de atitudes a serem incorporadas no meio social destas vítimas de forma a fazer com que suas acções sofram alterações capazes de fazer com que o pretensu criminoso não tenha a indução ou oportunidade facilitada ao cometimento de crime contra ela.

Ao mesmo tempo que o criminólogo analisa o crime de modo geral e genérico, este mesmo profissional, através da criminologia clínica, se empenha em caso específico, com o apoio de uma equipe especializada estuda o delinquente, e através de um diagnóstico e prognóstico em torno de sua conduta de forma a permitir submetê-lo ao tratamento correto com o propósito de realizar a sua recuperação e desta forma impedir que o mesmo volte a delinquir. Utilizando todo o conhecimento da criminologia para um caso específico, concreto, para alcançar a ressocialização do delinquente. (Conceição, 2019).

A presença do Criminólogo no cenário jurídico e penal Angolano será de extrema importância, uma vez que para a criação de políticas públicas de segurança necessita-se de especialistas, o Criminólogo irá trabalhar nas estratégias mais adequada para a prevenção e o combate do crime, acabando assim a ajudar na determinação da pena mais adequada para cada situação em concreto.

Além de poder tornar a sociedade mais segura, o criminólogo também irá melhorar directamente a vida das pessoas. O criminólogo, é uma das poucas pessoas que senta com criminosos e entende suas motivações. A presença do Criminólogo levará ao desenvolvimento de programas de reabilitação que transformaram a vida de vários infratores adultos e juvenis. Os criminólogos também ajudarão a aconselhar ex-infratores sobre como evitar a reincidência.

Assim, é possível reconhecer que diante do sistema das ciências criminais a Criminologia, a Política Criminal e o Direito Penal são basilares, inseparáveis e interdependentes. Nesse sentido tem-se que é papel da Criminologia fornecer fundamentos empíricos e científicos, enquanto a Política Criminal deve se encarregar de converter os postulados criminológicos em alternativas e estratégias concretas assumíveis pelo legislador e pelos poderes públicos. E ainda, o Direito Penal deve se incumbir de transformar em proposições jurídicas, gerais e obrigatórias, o saber



Ano: 2023

Número:2

Volume: 1

criminológico discutido pela Política Criminal, respeitando as garantias individuais e os princípios de segurança e igualdade típicos do Estado de Direito (Molina, 2002).

Os deveres de um criminólogo abrangem pesquisa, ensino, análise da personalidade do infrator, incluindo também:

- Pesquisas quando e como os crimes ocorrem, usando dados registrados para estabelecer padrões;
- Prever quando é provável que os crimes aconteçam ou quando as sociedades provavelmente sofrerão um aumento ou diminuição do crime;
- Estudar os fatores sociais que contribuem para o crime;
- Aconselhar os formuladores de políticas sobre estratégias eficazes para combater o crime, reduzi-lo e promover a justiça;
- Visitando instalações correcionais para estudar criminosos e suas motivações para cometer crimes;
- Trabalhando em programas eficazes de reabilitação para infratores e punições eficazes para um sistema de justiça mais produtivo;
- Rastreamento e apreensão de criminosos, oferecendo informações sobre prováveis padrões de comportamento criminoso

O Estado Angolano tem levado a cabo uma série de programas e estratégias para a prevenção e o combate à criminalidade, programas esses que teriam maior eficácia se a criminologia não estivesse em um profundo estado de negligência, uma vez que a criminologia estuda os critérios para a criação de políticas de combate à criminalidade.

Áreas de Actuação

O criminólogo pode actuar bem mais perto do que imaginamos, podendo ser até dentro de uma empresa, por exemplo. A criminologia por ser uma ciência interdisciplinar, ou seja, formada por uma série de disciplinas, como a sociologia, psicopatologia, direito, biologia, entre outras, acaba abrindo espaço para que esse profissional actue em diversos tipos de casos e em conjunto com especialistas de outras áreas. (Souza, 2018).

Com a presença do Criminólogo na sociedade Angolana, o Criminólogo irá exercer as suas funções em vários órgãos do estado e em instituições privadas.



O criminólogo poderá actuar em:

- Órgãos de Administração municipal,
- Serviços prisionais;
- Segurança privada;
- Serviços de investigação criminal;
- Conselhos consultivos de política;
- Segurança Pública;
- Serviços de assistência social e muito mais.

Agente penitenciário

Os profissionais com formação em Criminologia poderão actuar dentro das prisões, a fim de ajudar na reabilitação de infractores que sejam encarcerados ou cumprindo pena em liberdade condicional.

Recursos Humanos

Criminologia não é uma área que se limita ao campo criminal. Um criminólogo também pode actuar no meio corporativo, em conjunto com o RH e o sector de Psicologia Empresarial. O profissional trabalha em processos seletivos para grandes cargos que envolvem tomada de decisões estratégicas. Sua principal responsabilidade é observar se os candidatos têm um perfil de credibilidade e boa índole.

Segurança Pública

Basicamente, o criminólogo vai actuar no departamento de segurança pública, colaborando directamente com a esfera criminal. Algumas de suas tarefas incluem colectar informações e evidências de cenas de crimes, participar de buscas e apreensões, prender suspeitos e criar relatórios detalhados e casos para processos judiciais.

CONCLUSÃO

Tendo em conta as abordagens apresentadas no presente artigo, percebe-se que a presença do Criminólogo na sociedade Angolana é necessária e constitui uma urgência a criação de uma lei que regula a sua profissão. O criminólogo sendo um especialista em análise de comportamentos desviantes e criminal, dotado de conhecimentos e técnicas profissionais, intervirá no fenómeno criminal e conseqüentemente dará o seu parecer técnico para elaboração e aplicação de políticas criminais (medidas de segurança pública, e medidas pública de segurança), pois essas medidas

Ano: 2023

Número:2

Volume: 1

visam o combate e a prevenção da criminalidade nas sociedades, e entende-se que só pelo conhecimento se pode prevenir e combater a criminalidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Aquino, V. S. A., e Rodrigues, K. R. A. L. (2018). *As cores do direito penal nas estatísticas dos crimes*. Revista Jus Navigandi. <https://jus.com.br/artigos/67305>.

Conceição, M. L. (2019). *Criminólogo - sua importância e área de atuação*.

Filho, N. S. P. (2012). *Manual esquemático de Criminologia*. 2 ed. Editora Saraiva.

Júnior J. F. (1993). *Manual de criminologia*. Curitiba: Juruá.

Molina, A. G. P. (2002). *Criminologia*. 4.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais.

Paula, T. B. de (2013). *Criminologia: estudo das escolas sociológicas do crime e da prática de infrações penais*.

Pissuto, G. (2015). *Criminologia - Conceito, definição e Criminologia como ciência*.

Posterli, R. (2001). *Temas de criminologia*. Belo Horizonte: Del Rey.

Shecaira, S. S. (2012). *Criminologia*. São Paulo: revista dos tribunais.

Souza, M. L. da C. M. (2018). *Criminólogo - sua importância e área de atuação*.

